



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

ALTERA PARCIALMENTE E, DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI MUNICIPAL N°646 DE 09 DE JUNHO DE 1.999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALTERA PARCIALMENTE E, DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI MUNICIPAL N°646 DE 09 DE JUNHO DE 1.999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARMAZENAMENTO FÍSICO

| Caixa | Local | Prateleira | Gaveta |
|-------|-------------------|--------------|-----------|
| 63 | Sala de Reunião - | Prateleira C | Armário 2 |
| | Armario 1 - Metal | | |

PÁGINA 1 DE 1